



**Coren<sup>RJ</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

**PORTARIA COREN/RJ N° 483/2017**

*Designar para fiscalizarem os contratos e atas firmados com o COREN-RJ, os funcionários conforme tabela abaixo.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

**CONSIDERANDO:**

1. O art. 25, inciso XXXIV - compete ao Presidente do COREN-RJ delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções e atividades administrativas do COREN-RJ;
2. Considerando o solicitado no memorando 033/2017 - Setor de Compras e Contratos;
3. O deliberado na 163ª REDIR, ocorrida em 26/05/2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam designados para fiscalizarem contratos de prestação de serviços/aquisição de bens firmados com o COREN-RJ, os funcionários relacionados conforme tabela abaixo:

Contrato n°	Objeto	Fiscais sugeridos
08/2017	Serviço de diagramação de jornal	Jorge Thiago Carvalho
Ata de RP	Manutenção ar condicionado	Mario Henrique Santos Varetto e Eduardo Costa
Ata de RP	Aquisição de material comestível e descartável	Diego Emanuel da Silva Pereira e Marcos Antonio Moreira

**Art. 2º** - A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique em site Oficial.

Rio de Janeiro, 02 de maio de 20

**Ana Teresa Ferreira de Souza**  
Presidente em Exercício  
COREN/RJ 52.304

**Danielle Bessler**  
Primeira Secretária em Exercício  
COREN/RJ 158.147



**Coren<sup>RJ</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro